



## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

**Portaria nº 038, de 23 de abril de 2009.**

***Designa para exercício interino da Presidência do COFECON, para o período de 29 de abril até 11 de maio de 2009, o VICE-PRESIDENTE EDIVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978.

### **R E S O L V E :**

Art. 1º Designar para exercício interino da Presidência do COFECON, no período de 29 de abril até 11 de maio de 2009, o VICE-PRESIDENTE EDIVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 23 de abril de 2009.

**Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana**  
Presidente